

# Decreto nº 886/68

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento vigente — Hugo Marzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Itaí, Estado de São Paulo etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. — Decreta: — Artigo 1º: Fica suplementada na importância de R\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo: —

2.4	Assistência Médica Hospitalar	
3.0.0.0.71	Despesas Correntes	
3.1.0.0.71	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.71	Material de Consumo	
	I - Gg. de bombas lubrificantes e outros	R\$ 20,00
	Total	R\$ 20,00

Artigo 2º: — Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, deste Decreto, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas na seguinte detação:

2.4	Assistência Médica Hospitalar	
3.0.0.0.71	Despesas Correntes	
3.1.0.0.71	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.71	Material de Consumo	
	II - Gg. de pneus, peças, acessórios e outros	R\$ 20,00
	Total	R\$ 20,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de julho de 1968. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 31 de julho de 1968.

Hugo Marzucca  
= Prefeito Municipal =